



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



LEI Nº 9.012

De 23 de junho de 2017

Autógrafo nº 127/17 - Projeto de Lei nº 129/17

Iniciativa: Vereadora Thainara Faria

**Denomina Praça Lucia Elena dos Santos
área pública do Município.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o
que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 06 (seis) de junho de
2017, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º Fica denominada PRAÇA LUCIA ELENA
DOS SANTOS a Área Verde 01 do loteamento denominado Parque Residencial
Jardim do Valle, localizada no espaço delimitado pela Rua José Luiz Pio, Rua
Doutor Francisco Pedro Monteiro da Silva Filho (Pê) e Avenida Alves Carvalho
Conceição.**

**Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua
publicação.**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 23 (vinte e três) dias do
mês de junho do ano de 2017 (dois mil e dezessete).**

EDÍNHO SILVA
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, na data supra.

DONIZETE SIMIONI
Secretário de Gestão e Finanças

Arquivada em livro próprio 01/2017. ("PC").

.Publicada no Jornal "A Cidade", de Quinta-Feira, 29/junho/17 - Ano 112 - Nº 154.

13:04 10/07/2017 004404 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA